

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 12412/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.548.587,68 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 05 de setembro de 2016. Rodrigo Neves - Prefeito

# ANEXO AO DECRETO № 12412/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
				( 1)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	100	3.000,00	
2100 - SMF	04.122.0001.2771	44905200	108	98.000,00	
1051 - EMUSA	09.272.0900.0903	46907100	100	356.007,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	33903900	100	94.120,00	
1051 - EMUSA	28.846.0900.0932	33909200	108	130.714,15	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	108	24.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	100	47.509,00	
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903000	100	50.000,00	
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903600	100	58.591,70	
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903900	100	317.645,83	
1051 - EMUSA	28.846.0900.0932	44909200	108	369.000,00	
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	108		98.000,00
2100 - SMF	04.122.0001.2771	44905200	100		3.000,00
1051 - EMUSA	09.272.0900.0903	46917100	100		356.007,00
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	100		50.370,00
2542 - FMS	10.305.0052.2483	33903000	100		43.750,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903600	108		48,98
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	44905200	108		12.136,55
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	108		931,23
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108		23.838,74
1051 - EMUSA	17.452.0010.1050	44905100	108		23.124,53
1051 - EMUSA	17.541.0010.1042	44905100	108		70.634,12
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903000	108		24.000,00
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903000	100		47.509,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903300	100		7.642,87
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903700	100		18.151,82
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	44905100	100		33.750,29
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	44905200	100		92.580,87
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33903900	100		274.111,68
EXCESSO DE					
ARRECADAÇÃO					
RELATIVO A			108		369.000,00
RECURSOS DE			100		309.000,00
INDENIZAÇÕES					
(ROYALTIES)					
TOTAL GERAL				1.548.587,68	1.548.587,68

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Port. № 1376/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, WILLIAN DIAS ALFRADIQUE VALENTE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Carlos Augusto Alfradique Valente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1377/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, CARLOS AUGUSTO ALFRADIQUE VALENTE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. № 1378/2016- Considera exonerada, a contar de 01 de setembro de 2016, EVELINE **DE CARVALHO PINA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 1379/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de . Administração.

Port. № 1380/2016- Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2016, KAROLINA ARGUELLES BORBA MOURA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Gustavo Henrique Carvalho de Oliveira Veloso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. Nº 1381/2016- Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2016, ANA CAROLINA ALDIGHIÉRI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga da exoneração de Dalva Peres de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1382/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, DALVA PERES DE CARVALHO do cargo de Assessor C, CC-3, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Vice Prefeito.

Port. Nº 1383/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, INNI RABELLO VARGAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga do falecimento de Leonardo Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1384/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, RONALDO DUARTE DE CARVALHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Marcos Crisciullo Faria, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.



Port. № 1385/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, PEDRO DA SILVA REYS do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de

PEDRO DA SILVA REYS do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. Nº 1386/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, FERNANDO JOSÉ CERQUEIRA GOMES para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Pedro da Silva Reys, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### Corrigenda

Nas Portarias nº1368 e 1369/2016 publicadas em 03/09/2016, onde se lê: Assistente A, leia-se: Encarregado A e onde se lê: Secretaria Executiva, leia-se: Secretaria Municipal de Governo.

# GABINETE DO VICE - PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

CONSIDERANDO QUE: (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO PRETÉRITO, E (iii) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO É CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS

PELO BID/ GN-2350-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 2941/OC-BR

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e o Consórcio Cobrape – Ecologus II; OBJETO: Suspensão de contagem de prazo ao contrato nº. 003/2014 (SBQC/SDP nº. 002/2014) por 30 (trinta) dias a partir de 10 de agosto de 2016; DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016/SMA

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2016/SMA, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 08 (OITO) DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 09:30H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ANEXOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO SMF № 34 /2016

PREGÃO PRESENCIAL- ERRATA AO EDITAL SMF № 04/ 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICA QUE A LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E
MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E
ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) AUTÓNOMO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2017, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL SMF SOB O №
04/2016, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL MARCADA PARA O DIA 13 DE SETEMBRO
DE 2016, SERÁ REMARCADA PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 14:00h, NO
AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DEVIDO ALTERAÇÃO, NO
TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL E SEUS ÁNEXOS
PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.fazenda.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE
LICITAÇÃO – SMF OU NA RUA DA CONCEIÇÃO, 100, 2º ANDAR, NA COORDENAÇÃO
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (FCAD) DAS 10:00 ÁS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD
VIRGEM PARA GRAVAÇÃO OU RESMA DE PAPEL A4.)

Corrigenda

### Corrigenda

No Extrato publicado em 03/09/2016, leia-se: Extrato SMF Nº33/2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretaria

EXTRATO Nº 62/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa
TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças
para conserto de retro JCB 3 C 14. VALOR: R\$3.578,70. Proc.n°040/002036/2016, DATA:

### **EXTRATO N° 63/2016**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa H REIS
ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA-EPP OBJETO: Aquisição de letras em alumínio.
VALOR:R\$3.578,70. Proc.n°040/000699/2016, DATA: 16/08/2016.

EXTRATO N° 64/2016

EXTRATO Nº 64/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a EMPRESA INDÚSTRIA DE CONCRETO QUINTELLA OBJETO: Aquisição de piso Inter travado para passeio. VALOR:R\$6.950,00. Proc.nº040/002099/2016, DATA: 25/08/2016.

EXTRATO Nº 65/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de eletrodo VALOR-P\$4.091.78. Proc. nº04/10/2009/2016, DATA: 12/08/2016.

eletrodo. VALOR:R\$4.091,78. Proc.n°040/002002/2016, DATA: 12/08/2016. **EXTRATO N° 66/2016** 

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados. VALOR:R\$4.400,00. Proc.n°040/002034/2016, DATA: 16/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO № 038/2016
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2016; PARTES: Município de INSTRUMENTO: I termo de Compromisso de Estagio nº 015/2016; PARTES: Municipio de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BETINA LIMA LOPES DE ARAÚJO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE –UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 08/08/2016 e término em 08/02/2017; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2016.

### EXTRATO Nº 039/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2015; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GABRIELA OLIMPIO MARTINS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE –UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2016 e término em 31/12/2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.556,80 (seis mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor



estimado de auxílio transporte; <u>VERBA</u>: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; <u>FUNDAMENTO</u>: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 30 de Agosto de

### EXTRATO Nº 040/2016

EXTRATO Nº 040/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUIS FILIPE SABA LARANJEIRA DA FRANÇA BARBOZA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade: PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/08/2016 e término em 31/01/2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.556,80 (seis mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa cuxílio de PS600 00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxilio terraporte; VERBA NO Cédigo R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA</u>: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; <u>FUNDAMENTO</u>: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; <u>DATA DA</u> ASSINATURA: 01 de Agosto de 2016. EXTRATO № 041/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante JORGE LUCAS COSTA LAGOEIRO ABIB tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 08/08/2016 e término em Nobilidade; PRAZO: Seis (06) meses; com inicio da vigencia em 08/08/2016 e termino em 08/02/2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de

EXTRATO Nº 042/2016
INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de dívida nº 001/2016. PARTES: Secretaria
Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU e a Empresa SITRAN – Sinalização de
Trânsito Industrial LTDA. OBJETO: Liquidação do valor devido pela SMU relativo serviço prestado nos meses de 01 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, cobrado através das notas fiscais eletrônicas de serviços; **RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 228326.453.0001.2319 ND 33.39.92.00, fonte 100 do orçamento da SMU do exercício de 2016. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto do art. 241 da Constituição Federal e nos artigos 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto municipal 9.460/04, Decreto Municipal nº 11.466/13 art. 7º, inc. I, e por toda legislação pertinente. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de Setembro de 2016.

EXTRATO Nº 043/2016

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 002/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU e a Empresa Consórcio TransNIT. **OBJETO:**O reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Consórcio Transoceânico, da dívida total de R\$2.116.857,60 referente a prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes, entre o período de 01 de Junho a 01 de Dezembro de 2016. **PRAZO:** reconhece a Secretaria de Urbanismo e Mobilidade como devido ao Consórcio TransNit, a título do

Secretaria de Urbanismo e Mobilidade como devido ao Consórcio TransNit, a título do serviço, a importância a ser paga, em uma única parcela, a partir da data da assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste termo de Convênio correrão á conta do PT 22.83.26.453.0001.2319 — ND 3390.92.00, Fonte 100, do orçamento da SMU do exercício de 2016. FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto do art. 241 da Constituição Federal e nos artigos 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto municipal 9.460/04, Decreto Municipal nº 11.466/13 art. 7º, inc. I, e por toda legislação pertinente. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2016. Setembro de 2016.

### Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 289, de 05 de Setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do EVENTO DA TOCA DO LEITEIRO, conforme Processo nº

530/011928/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Daniel Torres, no trecho compreendido entre a Travessa A e Rua Augusto Lopes, no bairro Engenhoca, das 14:00 H às 22:00 H do dia 07/09/2016 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 290, de 05 de Setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento DESFILE ALUSIVO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, conforme Processo nº 530/012154/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos predetres:

de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, no trecho compreendido entre as Ruas Jornalista Sérgio Porto e Hélio Matos, no bairro Santa Bárbara, das 14:00 H às 16:00 H do dia 06/09/2016 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO E CHARITAS – ARSF Atos do Administrador Regional EXTRATO CONTRATUAL № 001/2016

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 01/2015, PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO e a empresa HATAB IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Rui Barbosa lojas: 104 e 205 – Bairro: São Francisco - Cidade: Niterói/RJ. VALOR MENSAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o VALOR TOTAL R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), no período de 30 (trinta) meses, pagos à conta do Programa de Trabalho nº 3801.04.122.0001.2749, Código de Despesa nº 3.3.9.0.39.15.00.00 Recurso: 100; Empenho nº 000221, **PRAZO:** Início no dia 01/11/2015



e término em 01/05/2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 430/00081/2015. **ATOS OMITIDOS DIA** 05/02/2016

US/02/2016.

EXTRATO CONTRATUAL № 002/2016

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO № 001/2016 ao Termo de Contrato nº 01/2015 e a empresa HATAB IMOBILLÍARIA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILLÍARIOS LTDA. **Objeto:** Alteração do prazo de locação do Termo do Contrato nº 01/2015, referente ETDA. Objeto: Ateração do frazo de locação do Territo do Contrato nº 01/2015, referente à locação do imóvel situada na Avenida Rui Barbosa, lojas: 104 e 202, Bairro: São Francisco — Cidade Niterói/RJ. **Prazo:** Fica alterado a Cláusula Terceira do Termo do Contrato nº 01/2015, a contar do dia 05/02/2016 e término em 05/02/2017, atendendo desta forma a promoção de fls. 82/86 do processo nº 430/0081/2015. **Fundamento Legal:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 05/09/2016.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 02/16 ao contrato de nº 10/14, celebrado entre a CLIN-Companhia

Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro, a empresa LESTE RIO SERVIÇOS

DE IN FORMÁTICA E INTERNET EIRELI ME, Objeto: prorrogação de prazo – fica
prorrogado o prazo de vigência do Termo Aditivo ora editado, a contar de 21 de agosto de
2016, por mais 12 meses, no valor total de R\$ 82.800,00. Natureza das
despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 100, Programa de trabalho: 17.122.0001.2384

Nota de empenho: 0408/16.Processo Administrativo nº 520/001.054/2016. Fundamento Legal: do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 29/2016; PARTES: EMUSA E KF ENGENHARIA LTDA; "Revitalização da quadra e cobertura do CESU, na Ilha da Conceição – no Município de Niterói/RJ."; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 1 (um) mês a contar de 06/09/2016; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso l e §2º c/c o art. 58, inciso l, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 29/08/2016. proc. Nº 510/003112/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 05 de setembro de 2016.

CORRIGENDA Na publicação do dia 02/08/2016 – Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 51/2014.- Onde se lê: "VALOR: R\$ 17.456.945,44 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)." LEIA-SE: "VALOR: R\$ 17.834.376,48 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)." Niterói, 05 de setembro de 2016. – Presidente da EMUSA